



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 -  
Email: firpoacentvfac@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5051315-51.2022.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** DEBUS FRANQUEADORA DE MARCAS LTDA

**AUTOR:** RABUSCH INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VESTUÁRIO LTDA

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 10/05/2022

**EDITAL Nº 10018888422**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO CALENDÁRIO PROCESSUAL CONTEMPLANDO AS INTIMAÇÕES DOS ARTIGOS 52, § 1º; 7º, § 2º; 53, PARÁGRAFO ÚNICO; E 36, DA LEI 11.101/2005. VARA REGIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 5051315-51.2022.8.21.0001 AUTORAS: RABUSCH INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VESTUÁRIO LTDA. (CNPJ n.º 91.289.934/0001-40) E DEBUS FRANQUEADORA DE MARCAS LTDA. (CNPJ n.º 13.251.264/0001-60). OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 05/04/2022, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E APONTANDO AS RAZÕES QUE JUSTIFICAM SUA PRETENSÃO. APÓS REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA (EVENTO 16), FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 20/04/2022, AUTORIZADA A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL PELO JUÍZO. FOI, AINDA, NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ Nº. 27.002.125/0001-07), COM ENDEREÇO NA AVENIDA IPIRANGA, N. 40, CONJ. 1510, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE - RS, CEP 90160-090, TELEFONE (51) 3307-2166, WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, REPRESENTADA PELO ADVOGADO RAFAEL BRIZOLA MARQUES (OAB/RS N. 76.787). ALÉM DISSO, FICAM INTIMADOS DE QUE, NA FORMA DO ART. 189, § 2º, DA LRF, C/C ART. 191, DO CPC/15, FOI HOMOLOGADO O SEGUINTE CALENDÁRIO PROCESSUAL, O QUAL PASSARÁ A REGER AS

**5051315-51.2022.8.21.0001**

**10018888422.V2**



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

ETAPAS VINDOURAS DO PROCEDIMENTO RECUPERATÓRIO: – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: 26/05/2022; – PRAZO PARA ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 23/06/2022; – PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITOS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: 11/07/2022; – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 10/08/2022; – PRAZO PARA AJUIZAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO: 21/07/2022; – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES: 06/10/2022; – SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES: 06/11/2022. AS INSTRUÇÕES PERTINENTES A CADA UM DOS EVENTOS ESTÃO DISCRIMINADAS A SEGUIR. OBJETO DO EDITAL II: NA FORMA DO CALENDÁRIO PROCESSUAL SUPRA, FICAM AVISADOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM ATÉ O DIA 26/05/2022 PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, PODENDO O ENVIO OCORRER POR MEIO ELETRÔNICO NOS ENDEREÇOS RABUSCH@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO DO EDITAL III: SEGUE A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005, RESSALTANDO A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS (ART. 41, I, DA LRF): ADREVINA DOMINGUES DA SILVA R\$ 54.000,00; ALINE MANOELA SILVA DA SILVA R\$ 54.921,83; ALINE NOGUEIRA DE MELLO R\$ 30.000,00; ANA PAULA MACHADO DA ROSA R\$ 81.442,53; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 20.422,30; ANDRE LUIS SANTANA DA SILVA R\$ 4.587,05; ANDRESSA LUIZA ALVES FISCHER R\$ 6.750,00; ARIELA DE FREITAS ALVES R\$ 8.192,00; BARBARA MAURMANN SCHULER R\$ 10.847,00; BRUNA FREIRE BELLOS R\$ 8.021,66; CARINE D AVILA FRANCA ALVES R\$ 23.426,43; CAROLINE CATHERINE ODETTE ELISE BARON R\$ 100.000,00; CASSIANE DOS SANTOS CANON R\$ 151.151,45; DAIANE SILVEIRA PIETROBON R\$ 114.104,65; DAYANA DE CASSIA FABIANO R\$ 115.869,97; DEBORA SIMONE ROSA DE DEUS R\$ 16.304,90; DEISE RADDE ESPITALHER R\$ 40.000,00; ELISA CRISTINA DA SILVA ARAUJO R\$ 8.487,32; ELISANDRA ENGEL BENHENCKE R\$ 466.200,00; EMILY SOUZA

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

DOYLE R\$ 5.500,00; EVELIN CABRAL FIGUEIRA R\$ 7.586,24; FABIANO MOREIRA DE LIMA R\$ 216.132,94; FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA R\$ 68.442,87; FERNANDA STEFANIE OLIVEIRA MACHADO R\$ 26.196,48; FLAVIA LUANA SERAFIN R\$ 12.600,00; FRANCIELE DOS SANTOS PINHEIRO R\$ 77.014,84; JAQUELINE VERON CARVALHO R\$ 3.558,00; JENNIFER DANIELE DE CARVALHO PETITEMBERTE R\$ 5.089,00; JOSIELE DE MELO CARVALHO R\$ 6.004,00; JULIANA PRAZIDO DE OLIVEIRA R\$ 11.097,40; KETHLLEN BOTELHO VARGAS R\$ 7.789,06; KETLYN BELUZZO RAATZ R\$ 17.716,49; LEILA CRISTINA FURTADO DE SOUZA R\$ 31.420,76; LIA POLIANE CARVALHO ROCHA R\$ 23.761,47; LILIAN APOLINARIO SILVEIRA R\$ 21.686,39; LISA MARIE SOUZA MAIER R\$ 27.000,00; LISIANE BRUM ZVIRTES R\$ 11.762,15; LORRANE CHIARAMONTE CHARAO R\$ 80.000,00; LUANA HECKER R\$ 9.869,33; LUANA NASCIMENTO CHAVES R\$ 7.030,69; LUCIANE ANDREA PRITSCH R\$ 4.175,62; MARIA DE LOURDES JACQUES MENDONCA MAEDA R\$ 67.345,00; MARINA AVILA LINHARES R\$ 89.757,37; MARINEZ DOS SANTOS JARDIM R\$ 27.068,70; MARISANGELA ZIRBES R\$ 6.306,22; MICHELLE CHRISTIANE DA ROSA MACIEL R\$ 52.150,00; MIRIAN MACHADO RUAS R\$ 4.371,00; MONICA DE OLIVEIRA R\$ 111.094,11; REJANE CORREA BRIXNER R\$ 60.000,00; SARA BEATRIZ SILVA DE CASTRO R\$ 5.688,77; SARA EVELIN LAPA DE SOUSA PARIZI R\$ 9.136,53; SARAH SAMARA DA SILVA FRUTOS R\$ 40.000,00; SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PASSO FUNDO R\$ 4.000,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SANTA MARIA R\$ 26.965,98; STEFANI ROCHA ALMEIDA R\$ 34.277,89; TAIANE DA SILVA GUEDES R\$ 10.497,46; TATIANA MUNHOZ SEIXAS R\$ 33.152,98; TATIELI PORTELA DENARDI R\$ 10.212,31; THALIA AMARAL CONCEICAO R\$ 4.801,43; THAYNA RIBEIRO DE MORAIS ALVES R\$ 103.500,00; THOMAZ NUNES DE MELO R\$ 55.646,96; TICIANA ANTUNES SALLES R\$ 10.850,88; TYFANI DE ALMEIDA MULLER R\$ 14.070,50; URSULA THAIS MENDES DA COSTA MORAES VARJAO R\$ 34.484,65; VITORIA CAROLINI TEIXEIRA CARDOSO R\$ 7.380,98. TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.818.922,54. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, III, DA LRF): ADAR INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 13.625,06; ANCAR IC S.A R\$ 1.286.178,49; B.G.ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 264.446,57; BANCO BANRISUL R\$ 203.993,22; BANCO DO BRASIL R\$ 4.402.109,58; BAUARTE (JP

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

MONTEIRO ACESSORIOS DA MODA LTDA) R\$ 2.193,07; BELLA CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 315.006,22; BONOR INDUSTRIAL S/A. R\$ 9.805,43; CALÇADOS BEIRA RIO R\$ 28.993,21; CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA IPIRANGA R\$ 681.087,21; COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA R\$ 5.063,50; COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA R\$ 797.254,41; CONDOMINIO CANOAS SHOPPING R\$ 390.869,32; CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS R\$ 938.054,10; CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING LINDÓIA R\$ 351.771,50; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO IFASHION OUTLET NOVO HAMBURGO R\$ 249.518,29; DHASO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI R\$ 1.579.416,91; DIAGONAL TECIDOS R\$ 60.162,78; ESTILO GIRAFFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$ 103.272,00; EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A R\$ 320.226,82; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 1.165,75; FRANKENBERG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOTOES EIRELI R\$ 514,41; HACO ETIQUETAS LTDA R\$ 14.780,28; HACO ETIQUETAS LTDA - CE R\$ 2.701,00; HAUSMARKE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA R\$ 30.000,00; IMOBILIARIA VILA RICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 29.969,76; JOANE RIBEIRO DA SILVA R\$ 87.294,45; JULIANA GODOY TRICO R\$ 21.504,10; LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 13.923,89; LOIVA REGINA DIEL R\$ 3.800.000,00; MAKRO CENTRAL (CAXIAS) R\$ 1.234,00; MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA R\$ 143.900,28; MAKRO FILIAL 0009-30 R\$ 512,42; MARCEL ANGELO MENDES R\$ 6.000,00; MARK TEXTIL (A CASA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA) R\$ 4.536,97; MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - BARRASHOPPINGSUL R\$ 491.977,47; NANETE TEXTIL R\$ 66.769,22; NEOBRAND INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 4.183,96; NOBELPACK EMBALAGENS 2 R\$ 32.955,00; NOEMIA FIGUEIRÓ RAYA R\$ 35.012,07; PAULO ROBERTO GOMES BONOTO R\$ 1.166,50; RODRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 37.876,14; ROYAL BLUE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 6.825,00; ROYAL PLAZA EMPREENDIMENTOS S.A. R\$ 19.351,97; TECOTON TECIDOS R\$ 8.636,60; TERRA TEXTIL LTDA R\$ 33.461,43; TEXTIL SUIÇA R\$ 71.138,28; TODO CARTOES R\$ 55.283,29; VALENTINA MONSION CONFECCOES LTDA R\$ 9.720,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 17.035.441,93. TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRDOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV): ALTI INDUSTRIA LTDA - ME R\$ 7.200,36; AMANDA MASCARELLO

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

TEIXEIR - EPP R\$ 8.911,67; ANDREIA PINTO PIRES NIZOLLI 82079358049 - ME R\$ 21.222,59; ASM JEANS CONFECÇÕES EIRELI - ME R\$ 10.946,30; BABALOU BOUTIQUE DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME R\$ 197.000,00; BARTH TESSLER EVENTOS EIRELI - ME R\$ 3.180,00; BM SISTEMAS DE ANÁLISE DE DADOS EIRELI - ME R\$ 2.878,25; CABERAF COMERCIAL TEXTIL LTDA - EPP R\$ 44.148,64; CAMAFER - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME R\$ 1.212,01; CHARM S MV CONFECÇÕES LTDA - ME R\$ 192.799,80; COLORTEX ESTAMPARIA DIGIT (G BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME) R\$ 10.220,84; DC E MC REPRESENTAÇÕES LTDA. (GREEN REPRESENTAÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA - ME) R\$ 16.304,90; D'LLUS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - EPP R\$ 54.557,14; DOT PRINT INFORMÁTICA LTDA - EPP R\$ 2.074,08; EVANDRO VALDIR CORREA SOARES- ME R\$ 48.450,00; EXODO COMPANY COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME R\$ 302.376,76; HANNA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME R\$ 28.270,24; HOLLO - COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME R\$ 16.286,32; IRANEIDE EUCLIDES MEDEIROS EIRELI - ME R\$ 4.221,00; JOKA SERIGRAFIA E BORDADO - ME R\$ 15.786,60; K & V CONFECÇÕES DE ROUPA - ME R\$ 5.250,00; KROMOGRAF GRÁFICA LTDA - ME R\$ 1.392,96; METALÚRGICA SOLARY LTDA - ME R\$ 5.109,48; MS CONFECÇÕES (D.T. RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME) R\$ 18.500,00; N S MODAS (CONFECÇÕES NADIR DOS SANTOS EIRELI-ME) R\$ 4.240,00; NEW PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMBALAGENS LTDA - ME R\$ 11.975,56; OVERPRINT IMPRESSOS LTDA - ME R\$ 3.426,10; PELVALE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME R\$ 1.124,92; PRIMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP R\$ 288,30; RL SCHEFFEL MODAS LTDA - ME R\$ 60.000,00; SUELI HENRIQUES DE MELO PESSOA 28289091826 - ME R\$ 5.000,00; TEX DESIGN INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP R\$ 4.551,52; YZATIZ DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO EIRELI - ME R\$ 1.003,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.109.909,34. TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 20.964.273,87. OBJETO DO EDITAL IV: NA FORMA DO CALENDÁRIO PROCESSUAL HOMOLOGADO PELO JUÍZO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL APRESENTARÁ A RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, § 2º, DA LRF, JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITOS NO DIA 11/07/2022, TANTO NOS AUTOS QUANTO EM SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO. COM ISSO,

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

FICAM DESDE LOGO INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO, DE QUE DISPORÃO ATÉ O DIA 21/07/2022 PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SER ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARÃO A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREODRES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SE ENCONTRARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTAFEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL. OBJETO DO EDITAL V: AINDA, NA FORMA DO CALENDÁRIO PROCESSUAL HOMOLOGADO PELO JUÍZO, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS QUE AS RECUPERANDAS DISPÕEM ATÉ O DIA 23/06/2022 PARA ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTADO O PLANO NOS AUTOS, DISPORÃO OS CREDORES ATÉ O DIA 10/08/2022 PARA OPOREM SUAS OBJEÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LRF. OBJETO DO EDITAL VI: HAVENDO OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FICAM DESDE LOGO CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIAGERAL DE CREDORES A SER REALIZADA DE FORMA VIRTUAL EM 06/10/2022 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E 06/11/2022 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), SEMPRE ÀS 15:00 HORAS, NA PLATAFORMA VIRTUAL DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E ACESSÍVEL ATRAVÉS DO LINK <https://us06web.zoom.us/j/84660875988>. A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOUVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLEIA CONVOCADA TERÁ COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODERÁ SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU ATRAVÉS DO APLICATIVO CREDOR MAIS. A PLATAFORMA VIRTUAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO A PARTIR DAS 13:30 HORAS PARA CREDENCIAMENTO, SENDO QUE OS CREDORES DEVERÃO OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. OS CREDORES TAMBÉM DEVERÃO ENVIAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM O MÍNIMO DE DOIS DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ENDEREÇO DE E-MAIL E NÚMERO DE TELEFONE, APONTANDO O NOME DO REPRESENTANTE E/OU PATRONO QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. O ACESSO AO AMBIENTE EM QUE SE REALIZARÁ A ASSEMBLEIA DEVERÁ SER FEITO PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME, DADO QUE SE MOSTRA MAIS ESTÁVEL PARA ESTE TIPO DE ATO. NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE NÃO DISPOR DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO, SEU ACESSO PODERÁ SE DAR POR DISPOSITIVO CELULAR, SENDO QUE A PLATAFORMA ESTÁ DISPONÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID. A PARTICIPAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES ESTARÁ CONDICIONADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO PELO CREDOR OU POR SEU REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, NÃO SENDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO DIVERSA. EM CASO DE EVENTUAL PROBLEMA TÉCNICO POR ALGUM DOS PARTICIPANTES, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL POSTERGARÁ SUA PARTICIPAÇÃO PARA O FINAL DO CONCLAVE E ESTARÁ À DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E DO TELEFONE (51) 3307.2166. FINALIZADO O CREDENCIAMENTO E INICIADOS OS TRABALHOS, SERÁ REALIZADA A LEITURA DA RELAÇÃO DOS PRESENTES. APÓS, SERÁ OPORTUNIZADA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES DA RECUPERANDA, SENDO QUE OS CREDORES PODERÃO REQUERER DIREITO À VOZ MEDIANTE MANIFESTAÇÃO NO CHAT DISPONÍVEL NA PLATAFORMA VIRTUAL. O MOMENTO DA VOTAÇÃO, TODOS OS CREDORES SERÃO NOMINALMENTE CHAMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA QUE POSSAM PROFERIR SEUS VOTOS. O VOTO SERÁ PROFERIDO DE FORMA ORAL E REGISTRADO POR ESCRITO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM CÉDULAS DE VOTAÇÃO, AS QUAIS FARÃO PARTE INTEGRANTE DA ATA A SER PROTOCOLADA NESTES AUTOS. DEVERÃO OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS NO CORPO DA ATA, ATÉ O FINAL DO CONCLAVE, DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS E-MAILS CARLOS@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. AO FINAL DA VOTAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DIVULGARÁ O CÔMPUTO DOS VOTOS E SOLICITARÁ QUE O SECRETÁRIO NOMEADO REALIZE A LEITURA DA ATA, A QUAL SERÁ SUBMETIDA À APROVAÇÃO DOS CREDORES. NÃO HAVENDO OBJEÇÕES, OS CREDORES DEVERÃO MANIFESTAR A SUA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA ATA ATRAVÉS DO CHAT DISPONÍVEL NA PLATAFORMA VIRTUAL. O COMPARTILHAMENTO DE TELA TAMBÉM SERÁ DISPONIBILIZADO A TODOS OS PARTICIPANTES DO CONCLAVE, FICANDO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E DA ORDEM A SER OBSERVADA. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS POR ESTA EQUIPE TÉCNICA. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA RESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO.

5051315-51.2022.8.21.0001

10018888422.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2022  
Prazo do edital: 24/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

---

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 10/5/2022, às 17:7:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10018888422v2** e o código CRC **d7f945f8**.

---

**5051315-51.2022.8.21.0001**

**10018888422.V2**